CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº430/2020
Data: 27/02/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 56.006,31 (cinquenta e seis mil, seis reais e trinta e um centavos) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 56.006,31 (cinquenta e seis mil, seis reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações.:

Órgão: 12	Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.
Unidade: 07	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 243	Assistência À Criança e ao Adolescente
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais
Atividade: 2.280	**FIA/DELIBERAÇÃO 84/2019**

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	206	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	206	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	206	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3206	40.006,31
		Soma.....	**56.006,31**

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 206 o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e o valor de R$ 40.006,31 (quarenta mil, seis reais e trinta e um centavos) é oriundo de superávit financeiro com o ide uso antecedendo a fonte de recurso.

206 – Excesso de arrecadação - saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3206 – Superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final dos exercícios, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado em 31/12/2019.

Id Uso – O número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior que ficou depositado na conta específica.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 12	Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.
Unidade: 07	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 243	Assistência À Criança e ao Adolescente
Programa: 8	Promoção das Ações Sociais
Atividade:2.280	**FIA/DELIBERAÇÃO 84/2019**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.323	Município	FIA/Deliberação 89/2019	08	244	206		Unidade	Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			16.000,00	-	16.000,00
						2021			-	-	-
								Total	**16.000,00**	**-**	**16.000,00**
2.223	Município	FIA/Deliberação 89/2019	08	243	3205		Unidade	Física		Recursos - R$	
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			40.006,31	-	40.006,31
						2021			-	-	-
								Total	**40.006,31**	**-**	**40.006,31**
									56.006,31	**-**	**56.006,31**

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, da Juventude, da Criança e do Idoso.

Unidade: 07 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência À Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

Atividade:2.280 **FIA/DELIBERAÇÃO 89/2019**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
2.323	FIA/Deliberação 89/2019	Executivo	08	243	Serviços	206	16.000,00
2.323	FIA/Deliberação 89/2019	Executivo	08	243	Serviços	3206	40.006,31
	TOTAL DO ÓRGÃO					**SOMA**	**56.006,31**

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 430/2020

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Objeto da funcional é a adesão ao Incentivo para Apoio de Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – para cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche

Prefeito

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br
Facebook: @prefeituracornelioprocopio